

COMERCIAL TAPEREBÁ LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735788

CNPJ. 00.758.058/0001-07, torna público que requereu dia 12.08.2014 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capanema - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, PORTE B III.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735860

NOTIFICAÇÃO O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sob os termos do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA o Dr. DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO que a Sindicância nº326/2011 foi arquivada. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente do CRM/PA. NOTIFICAÇÃO O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sob os termos do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a Dra. JAINY SOUSA OLIVEIRA que a Sindicância nº84/2013 foi arquivada. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente do CRM/PA. NOTIFICAÇÃO O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sob os termos do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA o Dr. DANIEL BARBOSA SANTOS que a Sindicância nº214/2012 foi arquivada. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente do CRM/PA. NOTIFICAÇÃO O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sob os termos do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a Dra. CAMILLA PEREIRA BARBOSA que a Sindicância nº45/2013 foi arquivada. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente do CRM/PA. NOTIFICAÇÃO O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sob os termos do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA os Drs. GIULIANO REZENDE SILVA, WADIIH LANA SAAD e JILMARIA AFONSO DE OLIVEIRA que a Sindicância nº114/2012 foi arquivada. E por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento destes, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735861

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2014. Objeto: prestação de serviços de estabilização e pleno funcionamento de e-mail, internet, segurança computacional, site, entre outros que se fizerem necessários da sede do CRM/PA. Contratado: JACQUES COSTA DE BEIJER. Fundamento Legal: inciso II do art. 25, c/c com inciso III do art.13 da Lei 8.666/93. Prazo: 45 dias. Valor Total: R\$4.200,00 Dotação orçamentária: nº622.11.33.9036002- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/PESSOA FÍSICA. Autorização: em 13/08/2014. Ratificado: em 18/08/2014 por Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva – Presidente do CRM/PA. TERMO ADITIVO – CONTRATO O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou Termo Aditivo em 31 de julho de 2014 com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT designada Contratada; Objeto: prestação de serviços de Mala Direta Postal Básica do CRM/PA. Base Legal-Lei art.57, item II da nº8.666/1993; Vigência:12 meses de 31/07/2014 a 30/06/2015. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratada- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. TERMO ADITIVO – CONTRATO O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou Termo Aditivo em 31 de julho de 2014 com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT designada Contratada; Objeto: prestação de serviços de impressão e colagem de etiquetas de destinatários do CRM/PA. Base Legal-Lei art.57, item II da nº8.666/1993; Vigência:12 meses de 07/08/2014 a 06/08/2015. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratada- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

REINARDA MINERAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735794

Torna público que requereu AUTORIZAÇÃO em 20/05/2014 através do Processo 014/14549 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, para as atividades de preenchimento e recomposição topográfica referente ao sistema de bacia de rejeitos do processo de beneficiamento do minério de ouro no município de Floresta do Araguaia/PA."

ALUBAR ENERGIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735838

CNPJ/MF 07.617.805/0001-28 NIRC 15.30001856-1 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2014. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 10/07/2014 LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE HORA: 08:00 HORAS OBJETIVO: I – Aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 32.645, Caderno 5, páginas 13 a 16, e no jornal Diário do Pará, Edição nº 10.901, Caderno Economia, página B5, ambos do dia 20/05/2014, dispensada a publicação do aviso de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, em razão do disposto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo da referida Lei. II – Aprovar a distribuição parcial do lucro líquido evidenciado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 2013, autorizando-se o pagamento dos dividendos. PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS DELIBERAÇÃO: FOI APROVADA A DELIBERAÇÃO ACIMA SEM RESSALVAS. E APÓS NINGUÉM SE MANIFESTAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA. ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O No. 20000401653 EM 12/08/2014.

IT CENTER – TUDO CASA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735909

IT CENTER – TUDO CASA, localizado na Av. Senador Lemos N.º 3153, Bairro: Sacramental/PA, torna público que requereu da SEMMA-Belém Renovação da LO para a atividade Comércio Varejista de Material de Construção.

IT CENTER – MERCADÃO DAS PEÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735910

IT CENTER – MERCADÃO DAS PEÇAS, localizado na Av. Senador Lemos N.º 3153, Bairro: Sacramental/PA, torna público que requereu da SEMMA-Belém Renovação das LO's para as atividades Com. a Varejo de Peças P/Veículos, Troca de óleo e Oficina Mecânica

ALUBAR ENERGIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735842

CNPJ/MF 07.617.805/0001-28 NIRC 15.30001856-1 EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2014. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 10/07/2014 LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE HORA: 14:00 HORAS OBJETIVO: I – Reeleger a Diretoria para um novo mandato com duração de 2 (dois) anos, contados de 08 de julho de 2014 até 07 de julho de 2016, da seguinte forma: Diretor Executivo – AFONSO CARLOS BRUM AGUILAR, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Rua Siqueira Mendes, 61, Bairro da Cidade Velha, Belém/PA, portador da Cédula de Identidade nº 1016976696 SSP/RS e CPF nº 396.534.630-04; e Diretor Financeiro – OTÁVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Siqueira Mendes, 61, Bairro da Cidade Velha, Belém/PA, portador da Cédula de Identidade nº 08435/O-3 CRC/PA e CPF nº 085.773.312-53. PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS DELIBERAÇÃO: FOI APROVADA A DELIBERAÇÃO ACIMA SEM RESSALVAS. E APÓS NINGUÉM SE MANIFESTAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA. ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O No. 20000401652 EM 12/08/2014.

BELEM BIOENERGIA.BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 13.188.854/0001-95 - NIRE nº15300019036

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2014.

(lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976)

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Às dezesseis horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e quatorze, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Senador Lemos nº 443, sala 101 - Edifício Village, bairro Umarizal, CEP 66050-000, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidida por **João Augusto Araújo Paiva** e secretariada por **Thais Gutparakis de Miranda**. **4. Ordem do Dia:** (1) Aprovação da celebração de "Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 318.000.179" junto ao Banco do Brasil S.A., no valor limite de R\$ 576.067.000,00 (Quinhentos e setenta e seis milhões e sessenta e sete mil reais), vinculado aos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, nos termos aprovados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM ("SUDAM"), mediante a Resolução SUDAM nº 33 de 5 de dezembro de 2013, bem como da constituição pela Companhia, em favor do Banco do Brasil S.A., de alienação fiduciária de todos e quaisquer equipamentos industriais e maquinário (exceto veículos automotores), de qualquer natureza e valor, adquiridos com o crédito objeto do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 318.000.179, tudo na forma de seu Anexo IV - - Alienação Fiduciária de Equipamentos, e de penhor agrícola de todas as mudas, plantações e cachos de frutos fresco situados nos imóveis descritos no Anexo XVI - Imóveis, correspondentes a todas as safras que existam e vierem a existir no decurso do prazo das "Obrigações Garantidas", tal como definido no "Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 318.000.179" e até quitação das últimas.; (2) Aprovação da celebração do "Contrato de Suporte de Acionista"; (3) Aprovação da celebração do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças"; e (4) Aprovação da celebração do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos creditórios e Vinculação de Receitas, Administração de Contas e Outras Avenças" entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A., bem como da constituição pela Companhia, em favor do Banco do Brasil S.A., de cessão fiduciária de direitos decorrentes de recebíveis relacionados a fornecedores e de conta bancária vinculada, em cada caso tal como previsto no mencionado "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Vinculação de Receitas, Administração de Contas e Outras Avenças". **5. Deliberações tomadas pelos acionistas da Companhia:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente deu início as discussões dos assuntos da ordem do dia, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes decisões pelos acionistas da Companhia: (1) Aprovação da celebração de "Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 318.000.179" junto ao Banco do Brasil pela Companhia, no valor limite de R\$ 576.067.000,00 (Quinhentos e setenta e seis milhões e sessenta e sete mil reais) vinculado aos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, nos termos aprovados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM ("SUDAM"), mediante a Resolução SUDAM nº 33 de 5 de dezembro de 2013, bem como da constituição pela Companhia, em favor do Banco do Brasil S.A., de alienação fiduciária de todos e quaisquer equipamentos industriais e maquinário (exceto veículos automotores), de qualquer natureza e valor, adquiridos com o crédito objeto do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 318.000.179, tudo na forma de seu Anexo IV - Alienação Fiduciária de Equipamentos, e de penhor agrícola de todas as mudas, plantações e cachos de frutos fresco situados nos imóveis descritos no Anexo XVI - Imóveis, correspondentes a todas as safras que existam e vierem a existir no decurso do prazo das "Obrigações Garantidas", tal como definido no "Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 318.000.179" e até quitação das últimas; (2) Aprovação da celebração do "Contrato de Suporte de Acionista" entre a Companhia, a Galp Bioenergy B.V., a Galp Energia SGPS S.A. e o Banco do Brasil S.A., no contexto da celebração do "Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 318.000.179" mencionado na deliberação (1) acima; (3) Aprovação da celebração do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" entre a Companhia, o Banco do Brasil S.A. e a Galp Bioenergy B.V., no contexto da celebração do "Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 318.000.179" mencionado na deliberação (1) acima. No âmbito da presente deliberação, a acionista Petrobrás Biocombustível S.A. manifestou autorizar expressamente, para todos os fins legais e contratuais, incluindo para efeitos do previsto na Cláusula 8.1 (a) e (d) e 8.3 do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 18 de janeiro de 2013 ("Acordo de Acionistas") e nas demais disposições de tal instrumento, a celebração pela acionista Galp Bioenergy B.V. do acima referido "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" e o cumprimento pela Galp Bioenergy B.V. do disposto em tal instrumento, incluindo sem limitação a alienação fiduciária da totalidade das ações da Companhia detidas pela acionista Galp Bioenergy B.V. (4) Aprovação da celebração do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Vinculação de Receitas, Administração de Contas e Outras Avenças" entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A., no contexto da celebração do "Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 318.000.179" mencionado na deliberação (1) acima, bem como da constituição pela Companhia, em favor do Banco do Brasil S.A., de cessão fiduciária de direitos decorrentes de recebíveis relacionados a fornecedores e de conta bancária vinculada, em cada caso tal como previsto no mencionado "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Vinculação de Receitas, Administração de Contas e Outras Avenças"; e (5) Aprovação de outros atos que se tornem necessários à plena execução das deliberações (1), (2), (3) e (4) supra listadas, incluindo sem limitação a celebração pela Companhia de quaisquer documentos ou contratos decorrentes dos contratos e acordos mencionados nas deliberações anteriores, ou relacionados a tais contratos e acordos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos assinada. Belém (PA), 29 de maio de 2014. **João Augusto Araújo Paiva** - CPF 233.553.794-68 - Presidente da Mesa, **Thais Gutparakis de Miranda** - CPF 748.445.122-34 - Secretária, Petrobras Biocombustível S.A. CNPJ nº 10.144.628/0001-14 - Acionistas da Companhia, Galp Bioenergy B.V - CNPJ nº 17.510.578/0001-90 - Acionista da Companhia. JUCEPA 20000400631 de 01/08/2014